



**PORTARIA Nº 6569/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;


**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder licenças aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de julho de 2022

  
José Valentim Fodra  
Rég.nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 6569/2022 DE 11 de julho DE 2022**

**ANEXO I**

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS</b>	<b>A PARTIR DE</b>
1	DAINE ANELI MADUREIRA PEREIRA	ENFERMEIRA	02	04/07/2022
2	NATALIA ALVES DE MIRA	PEB II ARTES	07	28/06/2022